



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 252/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Gestão e Economia da Saúde

1. Numerus clausus:

20 Vagas Globais

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 3 vagas (candidatos externos)

3ª Fase: 5 vagas + vagas sobrantes (candidatos externos)

10 vagas*(candidatos internos)

* candidatos/as que possuam a Pós-Graduação em Economia e Gestão em Organização de Saúde da FEUC.

2 vagas que deverão ser reservadas para candidatos seleccionados ao abrigo do Protocolo com a Pfizer.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciaturas leccionadas na FEUC ou equivalentes, bem como titulares das licenciaturas em Medicina, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Tecnologias da Saúde ou noutras licenciaturas consideradas adequadas;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo escolar, científico e/ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico, profissional e de investigação (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 10/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata, (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
4. Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5. Curriculum Vitae, formulário (Este formulário deve ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo), www.uc.pt/feuc/eea/mestrados/mges/Candidaturas/Documentos (OBRIGATÓRIO);
6. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais)

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1650€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Pedro Augusto Melo Lopes Ferreira;
- Victor Manuel Reis Raposo.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 27 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09